



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE MUNICIPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no **CNPJ sob o nº. 11.190.128/0001-81**, situada na Rua Guarantã nº 600 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, representado por seu Secretário Municipal, Sr.º **JOÃO LUCIMAR BORGES**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 1583823 SSP/PA e CPF nº. 288.976.922-49, residente e domiciliado na Rua C 10, S/N Setor Capuava II, neste Município, a empresa **RODRIGUES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ. Sob o nº **31.868.643-0001-85**, com sede na Rua Santo Antônio, Bairro: Vila Paulista, s/nº, Lote 12 Quadra 76, na cidade de Redenção/PA, neste ato representado por sua proprietária a Sr.ª **ODALIA RODRIGUES DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 823.279-2ª VIA SSP/TO e CPF. nº 022.069.531-88, residente e domiciliada na Rua 64 S/Nº, Quadra 53, Lote 26, Setor Jardim dos Ipês II, na cidade de Araguaína/TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA SETIMA** do Contrato nº **122/2021**, decorrente do **Processo Licitatório nº 035/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2021**, conforme memorando **456/2021 - SMS**, justificativa, parecer jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, **(18, 33, 144, 165, 175, 176, 177)** com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário conforme tabela abaixo:

ITEM LIC.	UNID	DESCRIMINAÇÃO	QTD	VALOR UNIT. ANTERIOR	VLR DO REEQUILIBRIO	VLR UNIT. COM REEQUI
18	CX	Bloco autoadesivo	80	R\$ 3,12	R\$ 0,71	R\$ 3,83
33	CX	Caneta Esferografica	81	R\$ 20,67	R\$ 5,16	R\$ 25,83
144	CX	Papel A4	226	R\$ 179,95	R\$ 38,99	R\$ 218,94
165	UN	Pasta em L	130	R\$ 0,68	R\$ 0,15	R\$ 0,83
175	UN	Pistola p/ cola quente grossa	4	R\$ 18,90	R\$ 4,34	R\$ 23,24
176	UN	Pistola p/ cola quente pequena	3	R\$ 16,35	R\$ 3,76	R\$ 20,11
177	UN	Porta lápis clip e papel	25	R\$ 7,90	R\$ 1,81	R\$ 9,71



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

2

Redenção – PA, 04 de Outubro 2021.

MUNICIPIO DE REDENÇÃO
João Lucimar Borges
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

RODRIGUES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI
ODALIA RODRIGUES DA SILVA COSTA
Proprietária
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG:

B) _____
RG: